



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROJETOS INDISSOCIÁVEIS

A Diretora-Geral do *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna pública a abertura das inscrições para concorrer a cotas de bolsas destinadas a discentes do IFRS, referente ao projeto selecionado em edital vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de discente para atuar como bolsista em projeto aprovado no seguinte edital: [EDITAL CONJUNTO Nº 07/2025 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO](#).

1.2. As bolsas disponíveis são :

Bolsa de Iniciação Científica (BICT): destinada aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades integrado ou subsequente do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)).

- Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinada aos discentes de cursos de graduação do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)).
- Bolsa de 16h/semanais: destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

1.3. A vigência das bolsas está definida nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

Coordenador	E-mail	Projeto	Modalidade e quantidade de bolsas	Carga horária semanal
Sérgio Kapron	sergio.kapron@viamao.ifrs.edu.br	Economia para a Vida: educação econômica aplicada a contextos de trabalho, renda, recursos públicos e ecologia no território de Viamão	(BICT) 01	16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

2.3. Os candidatos terão acesso ao **RESUMO** do projeto durante o período de divulgação do Edital (Anexo I).

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do Edital de seleção de bolsistas	27/02/2026
Período de inscrições via Formulário	27/02 a 06/03/2026
Homologação preliminar das inscrições	11/03/2025
Recebimento de recurso quanto à não homologação por e-mail da Pesquisa (pesquisa@viamao.ifrs.edu.br)	até 18h 12/03/2026
Homologação final das inscrições	13/03/2026
O agendamento de data, local e horário será organizado pelo/a coordenador(a) de cada projeto	13 até 16/03/2026
O Coordenador do projeto deverá informar por e-mail pesquisa@viamao.ifrs.edu.br o cronograma de seleção de seu projeto.	até 18h do dia 16/03/2026
Divulgação do cronograma de seleção do(a)s bolsistas no site do Campus https://ifrs.edu.br/viamao/editais/	17/03/2026
Período de seleção dos bolsistas	18/03 a 23/03/2026
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos submetidos ao CEP/CEUA , conforme necessidade	23/03/2026
Postagem da ATA (Anexo II) do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas no Drive de Gestão de Projetos de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto.	até 24/03/2026
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) no Site do Campus	26/03/2026
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) coordenador do projeto - por e-mail: pesquisa@viamao.ifrs.edu.br	29/03/2026
Início do projeto e das atividades dos bolsistas	1º/04/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

Prazo máximo para notificação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos	10/09/2026
Prestação de contas dos recursos do auxílio financeiro	23/10/2026
Prazo para envio do Relatório do Discente de Iniciação Científica ou Tecnológica à CIEPE Local para o e-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br	31/12/2026
Término da vigência das bolsas	31/12/2026
Prazo para envio do relatório final, pelo coordenador, do projeto no SIGAA	10/01/2027

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Os(As) bolsistas deverão seguir o disposto no Capítulo III da Resolução CONSUP nº 100/2019, além de fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações científicas/tecnológicas relacionadas ao projeto, em evento científico ou periódico, informando sua filiação institucional e o apoio financeiro do IFRS, conforme disposto na Instrução Normativa Propri nº 4/2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital e deverão ser realizadas pelo interessado mediante envio do [Formulário de Inscrição](#) e entrega da documentação prevista.

5.2. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas estão indicadas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

Projeto	Pré-requisitos	Forma de seleção
Economia para a Vida: educação econômica aplicada a contextos de trabalho, renda, recursos públicos e ecologia no território de Viamão	Estudante do <i>campus</i> Viamão IFRS, regularmente matriculada/o em curso Tecnólogo ou a partir do segundo ano do Ensino Médio.	Leitura do Resumo e interesse pelo tema e o projeto. Enviar email para sergio.kapron@viamao.ifrs.edu.br - com sua apresentação e justificativas do interesse; Entrevista.

6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre 0,0 (zero) zero e 10,0 (dez), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto poderá indicar como bolsista o discente voluntário atuante no projeto; solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção; ou informar a não utilização da bolsa junto à Gestão de Pesquisa/Extensão/Ensino/CIEPE Local do *campus* Viamão, pelo e-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção, considerando as seguintes categorias:

- a) contemplado com bolsa;
- b) suplente;
- c) ausente;
- c) desclassificado.

7.1.1. Será considerado ausente, o discente que não participar do processo de seleção do projeto.

7.1.2. Será desclassificado o(a) discente com nota final menor que cinco (5,0) ou que não tenha atendido aos pré-requisitos da bolsa.

7.2. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados: maior idade; sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa via **ATA** para o e-mail: pesquisa@viamao.ifrs.edu.br -

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi)/Extensão (Proex)/Ensino (Proen) do IFRS, do Edital Proppi/Proex/Proen Nº 7/2025, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI/CGAE/CAGE/CIEPE Local do *campus* Viamão do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do *campus* Viamão
Portaria nº 147/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROJETOS INDISSOCIÁVEIS

ANEXO I

RESUMOS DO PROJETO INDISSOCIÁVEL 2026

1. Projeto: Economia para a Vida: educação econômica aplicada a contextos de trabalho, renda, recursos públicos e ecologia no território de Viamão.

Coordenador: Sérgio Roberto Kapron
Cotas de Bolsas: 1 bolsa IC (16h/semanais)

RESUMO

O projeto propõe o desenvolvimento de estudos de caso aplicados ao ensino de Economia, com foco em soluções criativas para a crise ambiental e as desigualdades sociais no contexto do Antropoceno. Envolve a participação ativa de estudantes do ensino médio, que serão incentivados a investigar práticas econômicas locais e regionais baseadas em cooperação, trabalho associado, inovação social e sustentabilidade. A metodologia combina pesquisa qualitativa, atividades de extensão com comunidades e organizações locais, e reflexões articuladas ao ensino formal de Economia. Espera-se promover a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências críticas e cidadãs, fortalecendo a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão no IFRS. O projeto contribui para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 8, 10, 12 e 13), por meio da integração entre saber acadêmico e práticas transformadoras voltadas ao desenvolvimento regional sustentável.

O projeto Economia para a Vida propõe integrar ensino, pesquisa e extensão na construção de saberes econômicos voltados à compreensão crítica das relações entre trabalho, renda, recursos públicos e ecologia em tempos de crise ambiental e desigualdades sociais. É uma continuidade do projeto de pesquisa “Economia para a vida: produção de material didático sob as perspectivas substantiva e ecológica – 2025”, e em 2026 amplia suas ações para a formação aplicada de estudantes do ensino médio da rede pública estadual e do IFRS – Campus Viamão.

A proposta articula a pesquisa sobre abordagens plurais de Economia e suas aplicações pedagógicas com práticas formativas participativas e de extensão, desenvolvidas em parceria com a Escola Estadual Farroupilha, envolvendo cerca de 100 estudantes em atividades que unem investigação e ação educativa nos territórios. Por meio de metodologias ativas e dialógicas, inspiradas em Paulo Freire e em autores como Polanyi, Fraser, Furtado e Dowbor, os estudantes serão protagonistas na análise de realidades locais, experimentando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

instrumentos econômicos em situações concretas — como orçamentos públicos, gestão de recursos familiares, práticas solidárias e sustentabilidade ambiental.

O projeto propõe quatro oficinas articuladas entre si, desenvolvidas em duas etapas. Na primeira, serão realizados estudos de caso e oficinas interdisciplinares de iniciação à Economia aplicada ao cotidiano; na segunda, aprofundamentos temáticos. Posteriormente os planos de aulas e os materiais didáticos serão avaliados e reformulados à luz das experiências. A metodologia de pesquisa-ação e de aprendizagem significativa permitirá reavaliar e aprimorar práticas pedagógicas e recursos educativos de Economia contextualizada e acessível, integrando saberes acadêmicos e populares.

A proposta articula o ensino de Economia a partir de abordagens plurais, substantivas e ecológicas; a pesquisa sobre práticas pedagógicas e percepções econômicas dos estudantes; e a extensão por meio de ações em comunidades e escolas parceiras. Serão desenvolvidos quatro módulos formativos que abordam temas como economia do trabalho, renda e finanças solidárias, recursos públicos locais e desafios do Antropoceno, envolvendo cerca de 100 estudantes em atividades participativas.

Utilizando metodologias ativas, dialógicas e de pesquisa-ação, o projeto promoverá aprendizagens significativas a partir da realidade dos estudantes, articulando saberes acadêmicos e populares. Os resultados esperados incluem o fortalecimento da consciência crítica, a produção de materiais e recursos didáticos inovadores, e o aprofundamento da relação entre o IFRS e a comunidade local, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 8, 10 e 12 e para o desenvolvimento regional justo e sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenadorias de Pesquisa, Ensino e Extensão
E-mail: ciepe@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROJETOS INDISSOCIÁVEIS

ANEXO II

ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Aos XX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte e seis, às XXh e XXmin, na sala X do IFRS Campus Viamão (google meet, etc), aplicou-se o instrumento avaliativo para seleção de bolsistas do Projeto Indissociáveis XXXXXXXXX, sob a coordenação do(a) servidor(a) XXXXXXXX. Após aplicação e avaliação do instrumento de seleção, o(a) coordenador(a) considerou a seguinte classificação:

Estudante	Classificação*
	Contemplado
	1º suplente
	2º suplente
	3º suplente
	4º suplente
	Ausente
	Desclassificado

* Conforme item 7.1 do Edital 11/2026.



Emitido em 27/02/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 23742.000113/2026-74/2026 - CPI-VIA (11.01.16.05)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 18:58)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação:
fd774a5992